

# JUNTA DE FREGUESIA

DE

*Monsaraz*

N.º 1

**Livro de registo de Alvarás expedidos ao abrigo do disposto no art. 356.º do Cód. Administrativo**

## TERMO DE ABERTURA

Há-de este livro servir para em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 356.º do Código Administrativo, nele se registarem os Alvarás expedidos por esta Junta de Freguesia ao abrigo das disposições do citado artigo.

E eu *José António Vilares Gomes*,  
Secretário da Junta o subscrevi.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 197\_\_\_\_\_

O Presidente,

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
1	25	junho	1974	Concessão de um lote de terra para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao nº 2.	Antônio Joaquim Horais Cardoso, casado, residente em Housuarz.
2	25	junho	1977	Concessão de um lote de terreno para construção de habitações em S. Bento, correspondente ao nº 3.	Domingos Horais Ramalho, Casado, residente, Housuarz.

## Alvará

Francisco Cavacas Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Housaraz: Ao abrigo da competência que me confere o artigo 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta junta tomada em sua reunião de nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. António Joaquim Horácio Cardoso, casado, residente em Housaraz, a quem foi feita a adjudicação, em data de vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e quatro, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14m e de largura 9,10m com a área portante de 127m<sup>2</sup>, tendo no este que fica com as seguintes confrontações: norte, sul e ponente com terrenos da Junta de Freguesia e do mascate com a rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Repartição de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do nº 136/1466, de 24 de junho de mil novecentos e setenta e quatro, que fica registada nesta junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Housaraz, 25 de junho de 1974.

O: Presidente

O: Secretário

## Alvará

Francisco Cavacas Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Housaraz; Ao abrigo da competência que me confere o artigo 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta junta tomada em sua reunião de nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. Domingos Horácio Ramalho, casado, residente em Housaraz, a quem foi feita a adjudicação, em data de 23 de junho de 1974, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14m e de largura 9,10m com a área portante de 127m<sup>2</sup> tendo este que fica com as seguintes confrontações: norte, sul e ponente com terrenos da Junta de Freguesia e do mascate com a rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Repartição de Finanças deste Conselho

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
3	4	(Mai)	1978	concessão de um lote de terreno para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao nº 1	U. Manuel do Rosário Pereira, casado, residente em Algés

pelo conhecimento do nº 137/1467, de 21 de junho de 1974, que fica arquivada nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente Alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Housamuz, 25 de junho de 1974

O. Presidente:

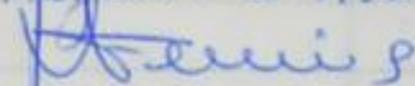
O. Secretário:

### Alvará

Manuelilton Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Housamuz, no âmbito da competência que me confere o artigo 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta Junta tomada em sua reunião de 11 de Setembro de 1977, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. Manuel do Rosário Pereira, casado residente em Av. Combatentes da Grande Guerra, 109, 1º Et. - Oito Algiz, a quem foi feita a adjudicação em hasta pública, realizada nesta Junta de Freguesia, em data de 18 de Setembro de 1977, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento, 14,5 m de largura 8 m, com a área portante de 116 m<sup>2</sup>, terreno este que fica com as seguintes confrontações, norte com António Joaquim Horácio Cardoso, sul com Junta de Freguesia, Poente com Oscar Bistorff Giani e nascente com a Rua de S. Bento.

Foi paga a vista dívida na Repartição de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do nº 269/2746, de 19 de Outubro de 1977 que fica arquivada nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Housamuz, 4 de Abril de 1978

O. Presidente: 

O. Secretário: António Joaquim Salvador Pacheco

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
4	7	Agosto	1978	Concessão de um lote de terreno para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao N.º 4.	P. José Panilho, Catuay, casado, residente na P. Gil Vicente N.º 9 1.º Dto Alameda.

## Alvará

Manuel Silva Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Housaruz, ao abrigo da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo, e nos termos da deliberação desta Junta tomada em sua reunião de onze de Setembro de 1977, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. José Carrilho Cuturno, casado, residente na Praça Gil Vicente nº 9, 1.º Dto em Almada, a quem foi feita a adjudicação em hasta pública, realizada nesta Junta de Freguesia em data de 18 de Setembro de 1977, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14 metros e de largura 7,70 m com a área portante de 109 m<sup>2</sup>, tendo esse que fica com as seguintes confrontações: pelo Norte com a Junta de Freguesia de Housaruz, Sul com Domingos Horais Ramalho, Poente com a Junta de Freguesia de Housaruz e Nascente com a Rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Republicação de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do Número 98/1122, de 11 de Abril de 1978 que fica arquivado nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assino e ligo autenticar.

V. Presidente:

O. Secretário: